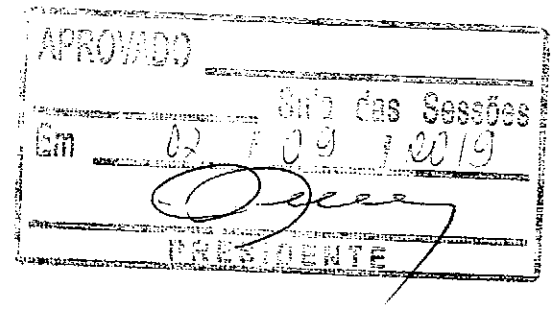
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 446/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar a **construção das laterais e fundos do muro da Escola Municipal de Quinta do Sumidouro.**

JUSTIFICATIVA

A referida escola é divisa com algumas casas, e de acordo com os moradores a casa tem cachorros bravos, facilitando os riscos para as crianças, além de tirar totalmente a liberdade dos moradores da residência uma vez que alunos e funcionários, todos têm visibilidade do terreiro e interior da casa.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador